



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
Av. Coronel Teixeira, nº 7995 - Bairro Nova Esperança - CEP 69037-473 - Manaus - AM - www.mpam.mp.br

LISTA DE INSCRITOS Nº 010/2021-CSMP

O COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, dando cumprimento aos arts. 47 e 48, § 2.º, de seu Regimento Interno c/c o § 2.º do art. 259, da Lei Complementar n.º 011/93, publica a presente **Lista dos Inscritos**, em ordem alfabética, referente ao **Edital de Inscrição de Remoção na Entrância Final n.º 010/2021-CSMP**, datado de 06.08.2021 e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público, nos dias 09 e 10.08.2021, concedendo **3 (três) dias**, a partir da publicação desta, para as impugnações ou reclamações, bem como **até 5 (cinco) dias corridos antes da data da abertura da sessão de julgamento do certame**, para desistência, conforme Assento n.º 001/2018-CSMP (modificado pela Resolução n.º 053/2021-CSMP) c/c a Resolução n.º 051/2013-CSMP.

Remoção à 64.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas (VEMEPA), pelo critério de merecimento:

- 1. André Lavareda Fonseca**, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 16.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 2.ª Vara do Tribunal do Júri;
- 2. Elizandra Leite Guedes de Lira**, Promotora de Justiça de Entrância Final, titular da 98.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à Vara de Execuções Penais;
- 3. Marcelo Pinto Ribeiro**, Promotor de Justiça de Entrância Final, titular da 26.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à Vara da Auditoria Militar.

SECRETARIA DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (AM), 25 de agosto de 2021.

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Procurador-Geral de Justiça e

Presidente do c. Conselho Superior do Ministério Público, em substituição



Documento assinado eletronicamente por **Nicolau Libório dos Santos Filho, Subprocurador(a)-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais**, em 25/08/2021, às 12:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link http://sei.mpam.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0684590** e o código CRC **1B87F059**.